



CONSTRUÇÃO PÚBLICA, E. P. E.

Despacho n.º 594/2024

Sumário: Substituição do diretor da Divisão de Educação da Direção-Geral de Investimento por ausências, faltas ou impedimentos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e na qualidade de Diretor da Divisão de Educação da Direção-Geral de Investimento, designo o Eng.º Fernando Pedro Neto da Conceição Saramago, para me substituir nas minhas ausências, faltas ou impedimentos. O presente despacho produz efeitos imediatos.

22 de dezembro de 2023. — O Diretor da Divisão de Educação da Direção-Geral de Investimento, *Mário Henrique da Silva Coelho*.

317196125